



Decreto nº 104/24, de 28 de Novembro de 2024.

"Disponibiliza Servidor Público Municipal, para o Estado de Goiás/Casa Civil., e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a manifestação de interesse em ter ao servidor **WEBER KLEIN ALVES ARAÚJO**, nos quadros da Secretaria de Estado da Economia do Estado de Goiás, através do Ofício nº 334/2024 CASA CIVIL.

CONSIDERANDO a possibilidade, visto que o servidor é executivo e concursado.

CONSIDERANDO a aquiescência e o interesse do servidor.

DECRETA:

Art. 1º - Disponibiliza para o Poder Executivo do Estado de Goiás, Casa Civil, no Período de **1º** de janeiro de 2025 a **31** de dezembro de 2025, o Servidor Público Municipal, Sr. **WEBER KLIEN ALVES ARAÚJO**, CPF: **829.085.081-68**, admitido em 17/01/2022, no cargo de **COLETOR MUNICIPAL**, CONFORME Decreto nº 014/2022, com remuneração no Quadro de Cargos e Salários no valor de **R\$: 2.160,36** (Dois mil cento e sessenta reais e trinta e seis centavos), conforme a Lei Municipal nº 748 de 20 de Junho de 2024.

Art. 2º - O servidor desempenhara atribuições determinadas pelo Órgão de lotação para a qual estará á disposição, atendendo horário de trabalho determinado e necessário á execução da função, com **ônus para o cessionário, mediante ressarcimento**.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2024(28/11/2024).


Cleomar Martins de Araújo
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 28 / 11 / 2024
Joelma Borges Ricardo
Secretária de Administração
DCR nº 060/2024

